



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Brejões

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 391

Esta edição encontra-se no site: www.camara.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Brejões publica:

- **Portaria Nº 001/2019** - Exonerar dos Cargos ocupados na Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, os Servidores identificados a partir de 02 de Janeiro de 2019.
- **Portaria Nº 002/2019** - Nomear para Cargo da Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, o Servidor identificado a partir de 02 de Janeiro de 2019.
- **Portaria Nº 003/2019** - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, para o Ano de 2019, composta dos membros.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Brejões, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar dos Cargos ocupados na Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, os Servidores abaixo identificados a partir de 02 de Janeiro de 2019. EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº820/2009.

Nome	Cargo	CPF
MARCIO BRITO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	030.001.935-10
EDSON SERRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	021.180.545-99
MARIA LUZINETE SANTOS GONÇALVES	TELEFONISTA	009.185.665-50
SOLANGE PINHEIRO DOS SANTOS	DIRETORA DA CÂMARA	841.077.905-68

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

**Edilson de Souza dos Santos
Presidente**

**Praça Manoel Vitorino, nº 102, Centro, Brejões, Estado da Bahia, CEP:
45.325-000 – (75) 3654-2188.**



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Brejões, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Cargo da Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, o Servidor abaixo identificado a partir de 02 de Janeiro de 2019. EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº820/2009.

Nome	Cargo	CPF
JOÁS SANTOS DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	081.465.775-39

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

Edilson de Souza dos santos
Presidente

**Praça Manoel Vitorino, nº 102, Centro, Brejões, Estado da Bahia, CEP:
45.325-000 – (75) 3654-2188.**



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Brejões, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brejões, Estado da Bahia, para o Ano de 2019, composta dos seguintes membros:

**Presidente: JOÁS SANTOS DAMASCENO.
1ª Secretária: ERIDALVA SIMÃO FERREIRA.
2º Secretário: SÉRGIO BASTOS DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2019.

Edilson de Souza dos Santos
Presidente

**Praça Manoel Vitorino, nº 102, Centro, Brejões, Estado da Bahia, CEP:
45.325-000 – (75) 3654-2188.**